



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 192/2022

“Dispõe sobre a relocação de servidor público que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO que o servidor a mencionar possui o perfil profissional e a capacitação adequada para desempenhar as funções inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. RELOTAR, a partir da presente data, o servidor **CLEBER FERREIRA DE MATOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º. O servidor exercerá suas funções na Junta do Serviço Militar, localizada no Terminal Rodoviário Municipal “Francisco Bretas”.

Art. 3º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 11 de abril de 2022.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal